



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO N° 029/2023/GP

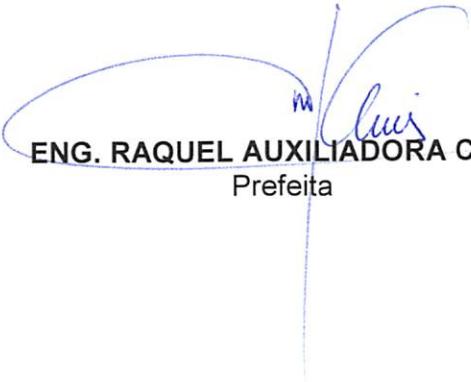
Em 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 540/2022**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente à presença de pessoas em situação de rua no viaduto localizado na Curva do S, encaminho, anexas, cópias das manifestações das Secretarias Municipais de Assistência Social (Seas) e de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## OFÍCIO Nº 029/2023/SEAS-8

Em 3 de janeiro de 2023.

Ao Senhor  
Edgar Dall'Acqua  
Divisão Legislativa  
GP – 1.5.4.1

Assunto: Requerimento nº 540/2022

Encaminhamos para ciência de Vossa Senhoria e prosseguimento, resposta ao Requerimento nº 540/2022 do Vereador Marcelino Santos Gomes, referente às pessoas em situação de rua nas proximidades da Curva do S.

Atenciosamente,

**José Carlos de Souza**  
Secretário Municipal de Assistência Social

(JCS/mcfpl)



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
Secretaria de Assistência Social

Em, 29 de dezembro de 2022

Assunto: Requerimento nº 540/22 – Vereador Marcelino Santos Gomes

### RELATÓRIO

Em resposta ao requerimento, informamos que o município oferta serviço especializado de abordagem social voltado à população adulta, que se encontra em situação de rua e utiliza os espaços públicos como moradia.

Esse trabalho acontece diariamente no município. Entre os pontos mapeados está o Viaduto da Curva do S, o qual há um trabalho integrado com outras secretarias para prover as pessoas em situação de rua cuidados e proteção social, encaminhamento e orientação para organização e utilização dos espaços públicos.

Destacamos que, embora o trabalho realizado pela equipe de abordagem social aconteça sistematicamente no referido espaço, estamos intensificando as ações integradas nos locais.



Ana Maria Bom Frigerio

Diretora da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade  
SEAS 8.4.1



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

## OFÍCIO N°295/2022/SEASP-4

Referência: Requerimento nº540/2022, do Vereador Marcelino Santos Gomes, subscrito em 06 de dezembro de 2022 e aprovado na 41ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande

Em 19 de dezembro de 2022.

Ao Senhor  
Edgar Dall' Acqua  
Diretor de Departamento de Processo Legislativo  
Av. Pres. Kennedy, 9000 – Mirim, Praia Grande – SP, 11704-900

Assunto: Intensificação no patrulhamento do viaduto da “Curva do S”.

Sr. Diretor de Departamento,

Saudações iniciais, levo ao conhecimento de V.Sª que na sua missão de “proteção municipal preventiva” (art. 2º da Lei nº13022/14 - Estatuto Geral das GCM), a Guarda Civil Municipal (GCM) trabalha harmonicamente com as demais Forças de Segurança do Estado, e mantém estreita ligação com as demais Secretarias Municipais de Praia Grande.

Esse trabalho integrado se exprime diariamente em operações conjuntas, como as desenvolvidas pelas “Forças Tarefas” que fiscalizam, por exemplo, a perturbação do sossego e a abordagem e encaminhamento de pessoas em situação de rua.

Em resposta ao requerimento referenciado, esclareço que diuturnamente são realizadas rondas pelas equipes de patrulhamento e videomonitoramento para coibir a ocupação irregular embaixo do viaduto da “Curva do S”, constando de nossos arquivos mais de 170 deslocamentos de viaturas GCM ao citado local neste ano de 2022, para remoção das pessoas que lá se instalavam precariamente.

Atenciosamente,

**MAURICIO VIEIRA IZUMI**  
**Secretário de Assuntos de Segurança Pública**

(MVI/Fpb)